



*Terra de amor
e trabalho.*

Lei Municipal n.º 2.549, de 27 de dezembro de 2023.

EMENTA: Modifica o nome da Rua Projetada para Antônio Napoleão da Cruz, Loteamento Novo Horizonte, Município de Salgueiro/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Antônio Napoleão da Cruz, a Rua Projetada, localizada no Loteamento Novo Horizonte, Salgueiro/PE.

Art. 2º. As despesas específicas, correrão à conta de dotações orçamentárias da Municipalidade.

Art. 3º. A lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgueiro, 27 de dezembro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

* Proposta de Autoria do Vereador Nildo Bezerra (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).